



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.189, DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2026.

(Dispõe sobre Afastamento de Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

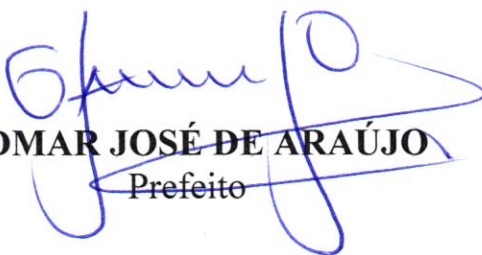
RESOLVE:

I- Fica afastado em observância do capítulo IV, Artigo 48, da Lei Municipal nº 1.970/24, do dia 17 de dezembro de 2024, o Sr. **FREDIANO AUGUSTO COELHO**, Agente de Organização Escolar do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, sem vencimentos, por 12 meses, para tratar de assuntos particulares.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 02 de setembro de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração